



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

1

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **LEI Nº 2.705, DE 09 DE AGOSTO DE 2007.**

### **AUTORIZA REPASSE FINANCEIRO AO ATLETA VIRGÍLIO COTOSKI PACHECO MAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao Sr. Virgílio Cotoski Pacheco Maia, atleta do município de Lagoa Santa que irá participar do VIII Festival Sudeste Vinculados de Natação/2007.

§ 1º – O VIII Festival Sudeste Vinculados de Natação/2007 acontecerá no período de 27 a 29 de julho do corrente ano, no Clube de Natação e Regatas “Álvares Cabral”, na cidade de Vitória/ES.

§ 2º - O atleta Virgílio Cotoski Pacheco Maia ira utilizar o repasse constante do art. 1º desta Lei no custeio de despesas com deslocamento, hospedagem , alimentação e taxa de inscrição referentes ao evento em questão.

Art. 2º - Para fazer face às despesas da aplicação desta Lei, fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a suplementar a dotação orçamentária: 02.10.01.27.122.0001.2126.3.3.90.41.00, ficando anulada a dotação orçamentária 02.10.01.27.122.0001.2126.3.3.90.43.00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de agosto de 2007.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR  
PREFEITO MUNICIPAL**